LEI Nº. 4.676, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei do Legislativo n° 053/2021, de autoria do Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE BANDEIRANTES DE CAÇA E TIRO - CBTC.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Clube Bandeirantes de Caça e Tiro – CBTC, situado na Rua João Álvaro de Mesquita, nº 6, no Centro da cidade de Lavras/MG, inscrito no CNPJ nº 07.808.210/0001-50, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 06 de dezembro de 2021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal